



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

**MODELO PARA DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL - CCE E FCE  
- NÍVEIS 11 A 17 ([PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021](#))**

<b>DO CARGO</b>	
<b>Nome do cargo</b>	Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças - CGPOF
<b>Nível do cargo</b>	FCE 1.13
<b>Órgão de atuação</b>	Ministério das Comunicações / Secretaria-Executiva / Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
<b>Requisitos Legais</b>	<p>- <a href="#">Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990</a> : Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.</p> <p>- <a href="#">Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023</a> : Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020.</p> <p>- <a href="#">Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021</a> : Regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargas em comissão e funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundamental, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.</p> <p>- <a href="#">Portaria MCOM Nº 19.228, de 1º de agosto de 2025</a> : Aprova o Regimento Interno do Ministério das Comunicações e divulga o quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do órgão.</p>
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	

<p><b>Principais responsabilidades</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Propor e coordenar as atividades relacionadas à melhoria e inovação de processos organizacionais;</li> <li>• Apoiar o gerenciamento do desenvolvimento dos projetos estratégicos, auxiliando metodologicamente as unidades administrativas na tomada de decisão e informando o andamento às instâncias decisórias, de forma a manter a conformidade entre as expectativas e os resultados apresentados;</li> <li>• Coordenar a execução das atividades relacionadas ao planejamento estratégico;</li> <li>• Propor políticas, diretrizes e mecanismos para aprimorar a gestão por resultados, gestão do desempenho e para incentivar o melhor uso dos recursos públicos;</li> <li>• Apoiar ações voltadas à inovação, desburocratização, modernização e melhoria do desempenho institucional e da gestão pública, no âmbito do Ministério;</li> <li>• Planejar, acompanhar e orientar as atividades orçamentárias, de administração financeira e de contabilidade no âmbito da administração direta e entidades vinculadas;</li> <li>• Coordenar o processo de elaboração da proposta orçamentária anual, compreendendo o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos;</li> <li>• Subsidiar a elaboração de propostas setoriais para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;</li> <li>• Apoiar a elaboração do PPA quanto aos seus aspectos orçamentários;</li> <li>• Coordenar os limites para movimentação orçamentária e empenho e de pagamento no âmbito do Ministério;</li> <li>• Acompanhar a execução e as reprogramações do Programa de Dispêndios Globais e do Orçamento de Investimento das empresas estatais vinculadas ao Ministério;</li> <li>• Coordenar a gestão de custos no âmbito no Ministério;</li> <li>• Informar e orientar quanto aos atos normativos referentes ao sistema federal de orçamento, de administração financeira e de contabilidade; e</li> <li>• Apoiar a elaboração de relatórios institucionais no âmbito do Ministério.</li> </ul>
<p><b>Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho</b></p>	<p>A atuação gerencial envolve a coordenação de equipes, composta por servidores, terceirizados e estagiários. A Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças (CGPOF), esta subordinada a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, e é composta por <b>Quatro Coordenações</b>: Coordenação de Gestão Estratégica e Planejamento - COGEP; Coordenação de Orçamento - COORC; Coordenação Financeira - COFIN, Coordenação de Contabilidade - COTAB. <b>Três divisões</b>: Divisão de Programação e Acompanhamento Orçamentário - DIPAC; Divisão de Programação Financeira - DIFIN; Divisão de Análise Contábil e de Custos - DIACC. Além disso, a equipe conta com a colaboração de 4 terceirizados na Coordenação-Geral.</p>
<p><b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b></p>	

<b>Formação e Experiência</b>	<p>Formação de nível superior na área de Administração Pública, Ciências Contábeis ou correlatas</p> <p>Experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função.</p> <p>Ser da carreira de Analista de Planejamento e Orçamento - APO, do Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO</p>
<b>Competências</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Habilidade em lidar com pessoas e gerenciar equipes;</li><li>- Capacidade de comunicação escrita e oral;</li><li>- Liderança de equipes;</li><li>- Conhecimento técnico e aprendizado contínuo;</li><li>- Capacidade de Negociação e Argumentação;</li><li>- Orientação para os resultados;</li><li>- Administração de conflitos;</li><li>- Planejamento;</li><li>- Capacidade de tomada de decisão e gestão de riscos;</li><li>- Visão sistêmica e estratégica; e</li><li>- Compartilhamento de informações e conhecimentos.</li></ul>
<b>Outros Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecimentos prévios sobre administração pública</li></ul>